

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à empresa FABIO LISBOA SANTOS - LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 33.876.702/0001-92, referente à contratação de empresa especializada na área de engenharia, para a elaboração de projetos de recuperação de estradas vicinais do Município de Barra da Estiva.

Barra da Estiva – Ba, 30 de novembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 365/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: FABIO LISBOA SANTOS - LISBOA CONSTRUTORA E
EMPREENDIMIENTOS

CNPJ: 33.876.702/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a elaboração de projetos de recuperação de estradas vicinais do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93